



## PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER  
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES  
VICE-PREFEITA

ABNER PECLAT BARBOZA  
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY  
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO  
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

GRACIELLE GISELENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI  
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

ABNER PECLAT BARBOZA (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI  
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO  
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPTÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RÔMULO FERREIRA SALES  
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

ROGERIO DE OLIVEIRA FEROLLA  
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

ANDREIA LOUREIRO DOS REIS TEODORO  
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA  
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

LEANDRO NUNES SIQUEIRA  
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO  
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA  
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ALEXANDRE MONSORES ASSUMPTÃO  
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO  
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

RICARDO ALEXANDRE VICENTE PINTO  
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA  
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

GETULIO DE MOURA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA  
PREVIQUEIMADOS

FELIPE SOARES LAUREANO (RESPONDENDO)  
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
MUNICIPAL

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

|  |    |
|--|----|
| Atos do Prefeito.....  | 2  |
| Atos do Secretário Municipal de Administração.....                       | 5  |
| Atos da Secretária Municipal de Saúde.....                               | 7  |
| Atos do Secretário Municipal de Urbanismo.....                           | 8  |
| Atos do Secretário Municipal de Defesa Civil.....                        | 8  |
| Atos da Secretária Municipal do Ambiente e Defesa dos Animais.....       | 15 |
| Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente..... | 16 |

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

|       |    |
|-------|----|
| ..... | 16 |
|-------|----|

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA DOS VEREADORES

ELERSON LEANDRO ALVES  
PRESIDENTE

ANA LUCIA ALVES BENEDITO  
ANTONIO ALMEIDA SILVA  
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA  
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS  
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA  
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS  
JEFFERSON DIAS DA SILVA  
JOÃO PEDRO LEMOS  
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA  
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO  
NILTON MOREIRA CAVALCANTE  
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE  
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS  
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA  
THOMAS JEFFERSON ALVES  
WILSON ESPIRIDÃO PIMENTA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 038 – Terça-Feira, 28 de Fevereiro de 2023 - Ano 03 - Página 2**

**Atos do Prefeito**

**DECRETO N.º 2886, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**“Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 10.567.908,17** (Dez milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, novecentos e oito reais e dezessete centavos), para criar elemento de despesa e atender insuficiência de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Gabinete do Prefeito, com fulcro no art. 41, I da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente Crédito Adicional Suplementar por este decreto está autorizada no art. 42 da Lei nº 4.320/64, nos artigos 09 e 13 da Lei nº 1710 de 2022 e Processo Administrativo nº. 0667/2023/02.

Art. 3º - O presente Crédito Adicional Suplementar será aberto com fulcro no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, conforme o programa constante do Anexo deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**  
**P R E F E I T O**

**ANEXO**

| CONTA        | PROGRAMA DE TRABALHO    | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | ANULA                | SUPLEMENTA           |
|--------------|-------------------------|---------------------|-------|----------------------|----------------------|
| 1201         | 24101.28.846.0001.2.15  | 33.91.97            | 1704  | 7.574.028,42         |                      |
|              | 33101.15.452.0005.1.597 | 44.90.51            | 1704  |                      | 1.300.000,00         |
| 2375         | 33101.15.451.0005.1.596 | 44.90.51            | 1704  |                      | 500.000,00           |
| 2293         | 33101.15.451.0004.1.218 | 44.90.51            | 1704  |                      | 1.300.000,00         |
|              | 33101.04.122.0001.2.000 | 44.90.51            | 1704  |                      | 200.000,00           |
|              | 43101.26.782.0003.1.373 | 33.90.39            | 1704  |                      | 830.140,60           |
|              | 43101.26.782.0003.1.373 | 33.90.30            | 1704  |                      | 518.525,17           |
|              | 35101.15.452.0022.2.081 | 31.90.92            | 1704  |                      | 1.057.362,65         |
|              | 24101.04.122.0001.2.000 | 31.90.92            | 1704  |                      | 568.000,00           |
| 2375         | 33101.15.451.0005.1.596 | 44.90.51            | 1704  |                      | 1.300.000,00         |
| 1811         | 28101.12.368.0013.2.004 | 33.90.32            | 1550  | 600.000,00           |                      |
| 1671         | 28101.12.122.0001.2.000 | 33.90.39            | 1550  | 700.000,00           |                      |
| 1832         | 28101.12.368.0013.2.392 | 33.90.39            | 1550  | 500.000,00           |                      |
| 1698         | 28101.12.361.0013.1.029 | 44.90.51            | 1550  |                      | 600.000,00           |
| 1616         | 28101.12.365.0013.1.014 | 44.90.51            | 1550  |                      | 600.000,00           |
| 1563         | 28101.12.122.0001.1.018 | 33.90.39            | 1550  |                      | 100.000,00           |
| 1584         | 28101.12.368.0013.1.006 | 44.90.51            | 1550  |                      | 500.000,00           |
| 2526         | 35101.18.542.0022.1.441 | 33.71.70            | 1500  | 1.193.879,75         |                      |
|              | 45101.08.244.0011.2.583 | 33.90.39            | 1500  |                      | 500.000,00           |
|              | 45101.08.306.0011.1.225 | 44.90.51            | 1500  |                      | 370.000,00           |
| 1065         | 20101.04.131.0028.1.062 | 33.90.39            | 1500  |                      | 308.929,75           |
|              | 37101.14.122.0001.2.000 | 44.90.52            | 1500  |                      | 14.950,00            |
| <b>TOTAL</b> |                         |                     |       | <b>10.567.908,17</b> | <b>10.567.908,17</b> |

Fontes: 1704 - Royalties Federal / 1500 – IMPOSTOS / 1550 - QSE

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**PORTARIA Nº 283/GAP/23. Altera a Portaria 1518/22 (DOQ 230) - Publica-se a 1ª alteração da Composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, os Conselheiros (as) Governamentais e Não - Governamentais, conforme a legislação em vigor, referente ao biênio 2022-2024, revogada todas às disposições em contrário.**

**I- CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS**

**1-Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS**

TITULAR: Carlos Alberto da Silva Ferreira

SUPLENTE: Carine de Oliveira Avelar Anastácio

**2-Secretaria Municipal de Educação - SEMED**

TITULAR: Viviane de Carvalho

SUPLENTE: Rayanne Mariana Thereza da Silva de Menezes

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 038 – Terça-Feira, 28 de Fevereiro de 2023 - Ano 03 - Página 3**

**3-Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS**

TITULAR: Daiana de Mello Terra

SUPLENTE: Priscila La Marca Pedrosa

**4-Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Agricultura**

TITULAR: Tarcísio Moura de Souza

SUPLENTE: Wallace Rodrigues da Silva

**II- CONSELHEIROS NÃO - GOVERNAMENTAIS**

**1- Associação de Produtores Agrícolas de Vista Alegre**

TITULAR: Claudino Nicolau Alves

SUPLENTE: Luzia Nascimento de Morais

**2- Associação de Moradores do Bairro Vila Central - AMBVC**

TITULAR: Maria Ramos da Graça Rocha

SUPLENTE: Maria do Carmo de Freitas

**3- Rotary Club de Queimados**

TITULAR: Cecília Giovana de Oliveira Barbosa

SUPLENTE: Luiz Fernando Fraga dos Santos

**4- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Queimados - APAE Queimados**

TITULAR: Fernanda Luíza dos Santos Brandão

SUPLENTE: Waldira Viol Soares

**5- Pedala Queimados**

TITULAR: Carlos Leandro de Oliveira

SUPLENTE: Ana Luiza da Silva Carvalho

**6- Pastoral da Criança**

TITULAR: Rosana Kengen Vasconcelos Viana

SUPLENTE: Susana de Paula Nascimento Ferreira

**7- Associação Liberdade de Expressão e Diversidade - ALED**

TITULAR: Aline Ramos Rocha

SUPLENTE: Marcia Rodrigues Augusto

**8- Creche Iracema Garcia - Creche Estrela Vermelha**

TITULAR: Ivan Vicente Lemos

SUPLENTE: Claudinéa Alves da Cruz

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**  
Prefeito

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**PORTARIA Nº 284/GAP/23. SUSPENDER** por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/03/2023 a 30/03/2023 do servidor **FELIPE SOARES LAUREANO**, Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública - SEMUSOP, matrícula nº 14475/01, fixando o próximo período para **03/04/2023 a 02/05/2023**.

**PORTARIA Nº 285/GAP/23. SUSPENDER** por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/03/2023 a 30/03/2023 do servidor **ALEXANDER SIQUEIRA MONTEIRO**, Auxiliar de Serviços Gerais - SEMUSOP, matrícula nº 6571/41, fixando o próximo período para **03/04/2023 a 02/05/2023**.

**PORTARIA Nº 286/GAP/23. SUSPENDER** por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/03/2023 a 30/03/2023 da servidora **SUZANE PEREIRA BORGES PIO VIEIRA**, Assessor de Suporte do Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços - SEMAD, matrícula nº 12839/02, fixando o próximo período para **03/04/2023 a 02/05/2023**.

**PORTARIA Nº 287/GAP/23. SUSPENDER** por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/03/2023 a 30/03/2023 do servidor **FAGNER NASCIMENTO DE SOUZA**, Agente Administrativo - SEMAD, matrícula nº 12498/01, fixando o próximo período para **03/04/2023 a 02/05/2023**.

**PORTARIA Nº 288/GAP/23. SUSPENDER** por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/03/2023 a 15/03/2023 da servidora **ADRIANA DE AQUINO OLIVEIRA**, Assessor Técnico de Atenção Básica - SEMUS, matrícula nº 14858/01, fixando o próximo período para **17/03/2023 a 31/03/2023**.

**PORTARIA Nº 289/GAP/23. SUSPENDER** por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/03/2023 a 15/03/2023 do servidor **CAIO MELLO ALEXANDRE**, Assessor de Acompanhamento de Processos Administrativos - PGM, matrícula nº 13328/02, fixando os próximos períodos para 1º período: **17/07/2023 a 31/07/2023** e 2º período: **02/01/2024 a 16/01/2024**.

**PORTARIA Nº 290/GAP/23. SUSPENDER** por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/03/2023 a 30/03/2023 da servidora **CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Obras - SEMOB, matrícula nº 14197/01, fixando o próximo período para **03/04/2023 a 02/05/2023**.

**PORTARIA Nº 291/GAP/23. SUSPENDER** por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/03/2023 a 30/03/2023 da servidora **LUANA HONORATO CARNEIRO**, Assessor Técnico de Infraestrutura - SEMOB, matrícula nº 15106/01, fixando o próximo período para **03/04/2023 a 02/05/2023**.

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 038 – Terça-Feira, 28 de Fevereiro de 2023 - Ano 03 - Página 4**

---

**PORTARIA Nº 292/GAP/23. SUSPENDER** por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/03/2023 a 30/03/2023 da servidora **RENATA ALVES DE OLIVEIRA SILVA**, Chefe da Divisão de Parcelamento - SEMFAPLAN, matrícula nº 8322/43, fixando o próximo período para o 1º período: **16/06/2023 a 30/06/2023** e 2º período: **16/11/2023 a 30/11/2023**.

**PORTARIA Nº 293/GAP/23. SUSPENDER** por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/03/2023 a 30/03/2023 da servidora **ROSEMAR CARVALHO SEIXAS LIMA**, Professor II - SEMED, matrícula nº 5563/81, fixando o próximo período para **03/04/2023 a 02/05/2023**.

**PORTARIA Nº 294/GAP/23. SUSPENDER** por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/03/2023 a 30/03/2023 da servidora **MYTSE ANDREA SALES DE MELO ANDRADE**, Professor I - Ciências - SEMED, matrícula nº 11719/01, fixando o próximo período para **03/04/2023 a 02/05/2023**.

**PORTARIA Nº 295/GAP/23. SUSPENDER** por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/03/2023 a 30/03/2023 da servidora **PATRICIA DA SILVA SANTOS**, Professor II - SEMED, matrícula nº 4793/71, fixando o próximo período para **03/04/2023 a 02/05/2023**.

**PORTARIA Nº 296/GAP/23. SUSPENDER** por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/03/2023 a 30/03/2023 do servidor **RODRIGO DIAS NASCIMENTO**, Coordenador do Centro Integrado de Operação de Segurança Pública Municipal da Área 5 - Centro Patrimonial - GAP, matrícula nº 15068/01, fixando o próximo período para **03/04/2023 a 02/05/2023**.

**PORTARIA Nº 297/GAP/23. SUSPENDER** por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/03/2023 a 30/03/2023 do servidor **DAN WESLEY HANIEL BARBOZA**, Coordenador do Centro Integrado de Operação de Segurança Pública Municipal da Área 4 - Centro Administrativo - GAP, matrícula nº 15109/01, fixando o próximo período para **01/11/2023 a 30/11/2023**.

**PORTARIA Nº 298/GAP/23. SUSPENDER** por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/03/2023 a 30/03/2023 da servidora **LUSILEIDE CARVALHO DE MORAES GUERÇO**, Agente Administrativo - SEMFAPLAN, matrícula nº 3763/01, fixando o próximo período para **11/09/2023 a 10/10/2023**.

**PORTARIA Nº 299/GAP/23. SUSPENDER** por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/03/2023 a 30/03/2023 da servidora **MARCELLY MEIRELLES LINS**, Chefe de Gabinete - SEMDEHPROC, matrícula nº 15105/01, fixando o próximo período para **03/04/2023 a 02/05/2023**.

**PORTARIA Nº 300/GAP/23. SUSPENDER** por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/03/2023 a 30/03/2023 do servidor **SEBASTIÃO CORREIA DE PAULA**, Diretor do Departamento de Conservação - SEMCONSESP, matrícula nº 14636/01, fixando o próximo período para **02/05/2023 a 31/05/2023**.

**PORTARIA Nº 301/GAP/23. SUSPENDER** por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/03/2023 a 30/03/2023 do servidor **BERNARDO MOREIRA FERNANDES**, Subsecretário Adjunto de Infraestrutura e Eventos - SEMUCTUR, matrícula nº 14455/01, fixando o próximo período para **03/04/2023 a 02/05/2023**.

**PORTARIA Nº 302/GAP/23. SUSPENDER** por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/03/2023 a 30/03/2023 do servidor **DOUGLAS MEDEIROS LOPES DA SILVA**, Guarda Municipal - SEMUSOP, matrícula nº 13650/01, fixando o próximo período para **02/05/2023 a 31/05/2023**.

**PORTARIA Nº 303/GAP/23. SUSPENDER** por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/03/2023 a 15/03/2023 do servidor **JACKSON DOS REIS PEREIRA**, Agente Administrativo - SEMAS, matrícula nº 12276/01, fixando o próximo período para **15/03/2023 a 29/03/2023**.

**PORTARIA Nº 304/GAP/23. SUSPENDER** por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/03/2023 a 30/03/2023 do servidor **HARRISON PEREIRA DA SILVA**, Assessor de Controle Interno - SEMAS, matrícula nº 14237/01, fixando o próximo período para **01/09/2023 a 30/09/2023**.

**PORTARIA Nº 305/GAP/23. SUSPENDER** por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/03/2023 a 30/03/2023 da servidora **SANDRA GARCIA LIMA**, Subsecretária de Projetos Especiais e Gestão de Convênios - SEPEC, matrícula nº 14382/01, fixando o próximo período para **02/05/2023 a 31/05/2023**.

**PORTARIA Nº 306/GAP/23. SUSPENDER** por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/03/2023 a 30/03/2023 da servidora **LUCIANA CRISTINA GALVÃO MENEZES**, Assessor de Gabinete - SEMAD, matrícula nº 14398/01, fixando o próximo período para o 1º período: 01/03/2023 a 15/03/2023 e 2º período: 17/07/2023 a 31/07/2023.

**PORTARIA Nº 307/GAP/23. DESIGNAR** o servidor **GABRIEL MOUSINHO DE CARVALHO**, Assessor Jurídico do Gabinete do Prefeito, Matrícula nº 14618/01, para responder pela Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para o município, a contar de 01/03/2023 a 31/03/2023, período em que a servidora **GEISE BORGES DA ROCHA**, Assessora Jurídica da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº 14780/01, estará em gozo de férias.

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**  
Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 038 – Terça-Feira, 28 de Fevereiro de 2023 - Ano 03 - Página 5**

**Atos do Secretário Municipal de Administração**

O Secretário Municipal de Administração de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Conceder Licença Prêmio ao (a) servidor(a) abaixo:**

PORTARIA Nº 188/SEMAD/2023. **CRISTINA DE FREITAS PARETO, Técnico de Enfermagem, SEMUS, matrícula 12297/01, 1.º (primeiro) mês<sup>(s)</sup>** a contar de **01/03/2023 à 31/03/2023**, referente ao período aquisitivo de **04/05/2015 à 03/05/2020** de acordo com o processo nº**2900/2021/06**.

PORTARIA Nº 189/SEMAD/2023. **SIMONE DE CARVALHO PINHEIRO ARCELINO, Assistente Social, SEMAS, matrícula 12317/01, 1.º (primeiro) mês<sup>(s)</sup>** a contar de **01/03/2023 à 31/03/2023**, referente ao período aquisitivo de **08/07/2015 à 07/07/2020** de acordo com o processo nº**3239/2020/09**.

PORTARIA Nº 190/SEMAD/2023. **ELIELSON RIBEIRO NUNES, Cuidador, SEMAS, matrícula 12739/01, 1.º (primeiro) mês<sup>(s)</sup>** a contar de **01/03/2023 à 31/03/2023**, referente ao período aquisitivo de **28/04/2016 à 27/04/2021** de acordo com o processo nº**0202/2022/09**.

PORTARIA Nº 191/SEMAD/2023. **DENISE VEIGO DAMM, Fonoaudiólogo, SEMUS, matrícula 12620/01, 1.º (primeiro) mês<sup>(s)</sup>** a contar de **01/03/2023 à 31/03/2023**, referente ao período aquisitivo de **01/04/2016 à 31/03/2021** de acordo com o processo nº**0921/2022/06**.

PORTARIA Nº 192/SEMAD/2023. **JESSICA COSTA BORGES DE SOUZA, Técnico de Enfermagem, SEMUS, matrícula 12520/01, 1.º (primeiro) mês<sup>(s)</sup>** a contar de **01/03/2023 à 31/03/2023**, referente ao período aquisitivo de **23/10/2015 à 22/10/2020** de acordo com o processo nº**3291/2021/06**.

PORTARIA Nº 193 /SEMAD/2023. **SANDRA CESAR DE ALMEIDA, Assistente Social, SEMAS, matrícula 12524/01, 1.º (primeiro) mês<sup>(s)</sup>** a contar de **01/03/2023 à 31/03/2023**, referente ao período aquisitivo de **03/11/2015 à 02/11/2020** de acordo com o processo nº**2093/2022/06**.

PORTARIA Nº194/SEMAD/2023. **DANIELLE DE LIMA CASTRO RODRIGUES, ACS, SEMUS, matrícula 12833/01, 1.º (primeiro) mês<sup>(s)</sup>** a contar de **01/03/2023 à 31/03/2023**, referente ao período aquisitivo de **29/04/2016/ à 28/04/2021** de acordo com o processo nº**4358/2022/06**.

PORTARIA Nº 195/SEMAD/2023. **THALITA SANTOS COUTINHO, Enfermeiro, SEMUS, matrícula 12510/01, 1.º (primeiro) mês<sup>(s)</sup>** a contar de **01/03/2023 à 31/03/2023**, referente ao período aquisitivo de **23/10/2015 à 22/10/2020** de acordo com o processo nº**1966/2022/06**.

PORTARIA Nº 196/SEMAD/2023. **SILVIA COSTA GODOY DA SILVA, Psicólogo, SEMUS, matrícula 12194/01, 1.º (primeiro) mês<sup>(s)</sup>** a contar de **01/03/2023 à 31/03/2023**, referente ao período aquisitivo de **17/04/2015 à 16/04/2020** de acordo com o processo nº**4327/2022/06**.

PORTARIA Nº 197 /SEMAD/2023. **ROSANGELA DA SILVA LOREDO E SILVA, PII, SEMED, matrícula 5552/21, 1.º (primeiro) mês<sup>(s)</sup>** a contar de **01/03/2023 à 31/03/2023**, referente ao período aquisitivo de **30/01/2012 à 29/01/2017** de acordo com o processo nº**0007/2023/05**.

PORTARIA Nº 198 /SEMAD/2023. **ANDERSON LIMA BORGES, Médico veterinário, SEMUS, matrícula 3691/91, 1.º (primeiro) mês<sup>(s)</sup>** a contar de **01/03/2023 à 31/03/2023**, referente ao período aquisitivo de **13/03/2008 à 12/03/2013** de acordo com o processo nº**0157/2023/06**.

PORTARIA Nº 199/SEMAD/2023. **SOLANGE SARTORI ROCHA, Agente Administrativo, PGM, matrícula 3200/01, 1.º (primeiro) mês<sup>(s)</sup>** a contar de **01/03/2023 à 31/03/2023**, referente ao período aquisitivo de **17/07/2006 à 16/07/2011** de acordo com o processo nº**5067/2022/08**.

PORTARIA Nº 200/SEMAD/2023. **JULIANA DOS SANTOS AMPARO, Cuidador de RT, SEMUS, matrícula 12868/01, 2.º (segundo) mês<sup>(s)</sup>** a contar de **01/03/2023 à 31/03/2023**, referente ao período aquisitivo de **13/05/2016 à 12/05/2021** de acordo com o processo nº**2816/2022/06**.

PORTARIA Nº 201/SEMAD/2023. **LUCIANA DA SILVA CUNHA PORTO, ACD, SEMUS, matrícula 3484/31, 2.º (segundo) mês<sup>(s)</sup>** a contar de **01/03/2023 à 31/03/2023**, referente ao período aquisitivo de **05/06/2012 à 04/06/2017** de acordo com o processo nº**3226/2018/06**.

PORTARIA Nº202 /SEMAD/2023. **AFONSO HENRIQUE MONTEIRO, Auxiliar de Recepção, SEMUS, matrícula 5499/21, 2.º (segundo) mês<sup>(s)</sup>** a contar de **01/03/2023 à 31/03/2023**, referente ao período aquisitivo de **10/12/2001 à 09/12/2006** de acordo com o processo nº**06/0160/2007**.

PORTARIA Nº203/SEMAD/2023. **ERCILIA LIMA DE OLIVEIRA SILVA, Enfermeira, SEMUS, matrícula 3449/51, 2.º (segundo) mês<sup>(s)</sup>** a contar de **01/03/2023 à 31/03/2023**, referente ao período aquisitivo de **15/05/2017 à 14/05/2022** de acordo com o processo nº**2704/2022/06**.

PORTARIA Nº 204/SEMAD/2023. **MARCIO ABELARDO DA SILVA, ASG, SEMED, matrícula 3710/91, 2.º (segundo) mês<sup>(s)</sup>** a contar de **01/03/2023 à 31/03/2023**, referente ao período aquisitivo de **06/03/2008 à 05/03/2013** de acordo com o processo nº**2362/2022/05**.

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 038 – Terça-Feira, 28 de Fevereiro de 2023 - Ano 03 - Página 6**

---

PORTARIA Nº 205/SEMAD/2023. **ARTUR CESAR GOMES DA SILVA, ACS, SEMUS, matrícula 12805/01, 2.º (segundo) mês<sup>(s)</sup>** a contar de **01/03/2023 à 31/03/2023**, referente ao período aquisitivo de **29/04/2016 à 28/04/2021** de acordo com o processo nº**4086/2021/06**.

PORTARIA Nº 206/SEMAD/2023. **ROSIMERE GOMES BARBOZA, Técnico de Enfermagem, SEMUS, matrícula 12326/01, 2.º (segundo) mês<sup>(s)</sup>** a contar de **01/03/2023 à 31/03/2023**, referente ao período aquisitivo de **11/05/2015 à 10/05/2020** de acordo com o processo nº**2116/2021/06**.

PORTARIA Nº 207/SEMAD/2023. **SAIONARA ALVES GOMES DE LIMA SILVA, Secretária Escolar, SEMED, matrícula 11432/01, 2.º (segundo) mês<sup>(s)</sup>** a contar de **01/03/2023 à 31/03/2023**, referente ao período aquisitivo de **06/01/2014 à 05/01/2019** de acordo com o processo nº**2228/2019/05**.

PORTARIA Nº208/SEMAD/2023. **ELISANGELA CORREIA MONTEIRO, Auxiliar Administrativo, SEMFAPLAN, matrícula 2828/01, 2.º (segundo) mês<sup>(s)</sup>** a contar de **01/03/2023 à 31/03/2023**, referente ao período aquisitivo de **25/03/2011 à 24/03/2016** de acordo com o processo nº**0258/2021/02**.

PORTARIA Nº 209/SEMAD/2023. **NILCEA GUIMARÃES DOS SANTOS, ASG, SEMUS, matrícula 4034/71, 2.º (segundo) mês<sup>(s)</sup>** a contar de **01/03/2023 à 31/03/2023**, referente ao período aquisitivo de **19/05/2009 à 18/05/2014** de acordo com o processo nº**4926/2018/06**.

PORTARIA Nº 210/SEMAD/2023. **MARIA DAS DORES DE SANTANA, ASG, SEMUS, matrícula 4329/01, 2.º e 3.º (segundo e terceiro) mês<sup>(s)</sup>** a contar de **01/03/2023 à 30/04/2023**, referente ao período aquisitivo de **13/08/2014 à 12/08/2019** de acordo com o processo nº**5010/2021/06**.

PORTARIA Nº 211/SEMAD/2023. **MAIARA PEREIRA CESAR ELER, ACS, SEMUS, matrícula 12824/01, 2.º e 3.º (segundo e terceiro) mês<sup>(s)</sup>** a contar de **01/03/2023 à 30/04/2023**, referente ao período aquisitivo de **29/04/2016 à 28/04/2021** de acordo com o processo nº**2671/2021/06**.

PORTARIA Nº 212/SEMAD/2023. **GRAZIELA GAMA DOS SANTOS, Cuidador de RT, SEMUS, matrícula 12874/01, 3.º (terceiro) mês<sup>(s)</sup>** a contar de **01/03/2023 à 31/03/2023**, referente ao período aquisitivo de **13/05/2016 à 12/05/2021** de acordo com o processo nº**0472/2022/06**.

PORTARIA Nº 213/SEMAD/2023. **LUNA NARJARA GONÇALVES DOS SANTOS, Assistente Social, SEMAS, matrícula 12733/01, 3.º (terceiro) mês<sup>(s)</sup>** a contar de **01/03/2023 à 31/03/2023**, referente ao período aquisitivo de **28/04/2016 à 27/04/2021** de acordo com o processo nº**0053/2022/09**.

PORTARIA Nº 214/SEMAD/2023. **ANTONIO DA SILVA, Motorista, SEMUS, matrícula 3287/51, 3.º (terceiro) mês<sup>(s)</sup>** a contar de **01/03/2023 à 31/03/2023**, referente ao período aquisitivo de **02/02/2006 à 01/02/2011** de acordo com o processo nº**1735/2022/06**.

PORTARIA Nº 215/SEMAD/2023. **NATALIA AMANDA DA SILVA, ACS, SEMUS, matrícula 12795/01, 3.º (terceiro) mês<sup>(s)</sup>** a contar de **01/03/2023 à 31/03/2023**, referente ao período aquisitivo de **29/04/2016 à 28/04/2021** de acordo com o processo nº**3952/2021/06**.

PORTARIA Nº 216/SEMAD/2023. **JOSÉ DE FREITAS FRANÇA JUNIOR, Coveiro, SEMCONSESP, matrícula 5801/71, 3 (três) mês<sup>(s)</sup>** a contar de **01/03/2023 à 31/05/2023**, referente ao período aquisitivo de **22/03/2017 à 21/03/2022** de acordo com o processo nº**2216/2022/20**.

PORTARIA Nº 217/SEMAD/2023. **MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA SOARES, PII, SEMED, matrícula 6500/51, 3 (três) mês<sup>(s)</sup>** a contar de **01/03/2023 à 31/05/2023**, referente ao período aquisitivo de **05/03/2014 à 04/03/2019** de acordo com o processo nº**3288/2022/05**.

PORTARIA Nº 218/SEMAD/2023. **EYDI SATURNINO MORENO, OE, SEMED, matrícula 11984/01, 3 (três) mês<sup>(s)</sup>** a contar de **01/03/2023 à 31/05/2023**, referente ao período aquisitivo de **24/10/2014 à 23/04/2019** de acordo com o processo nº**1665/2022/05**.

PORTARIA Nº 219/SEMAD/2023. **ALEXANDRO DE OLIVEIRA, Cuidador de aluno PNE, SEMED, matrícula 12693/01, 3 (três) mês<sup>(s)</sup>** a contar de **01/03/2023 à 31/05/2023**, referente ao período aquisitivo de **15/04/2016 à 14/04/2021** de acordo com o processo nº**3255/2022/05**.

PORTARIA Nº220/SEMAD/2023. **ANA CRISTINA CARDOSO RAMOS, PII, SEMED, matrícula 573/81, 3 (três) mês<sup>(s)</sup>** a contar de **01/03/2023 à 31/05/2023**, referente ao período aquisitivo de **26/02/2017 à 25/02/2022** de acordo com o processo nº**3115/2022/05**.

PORTARIA Nº 221/SEMAD/2023. **SAYONARA DE SOUZA CERQUEIRA SILVA, PII, SEMED, matrícula 3377/41, 3 (três) mês<sup>(s)</sup>** a contar de **01/03/2023 à 31/05/2023**, referente ao período aquisitivo de **16/04/2017 à 15/04/2022** de acordo com o processo nº**1469/2022/05**.

PORTARIA Nº 222/SEMAD/2023. **MARLI MARTINS DA SILVA, PII, SEMED, matrícula 3618/81, 3 (três) mês<sup>(s)</sup>** a contar de **01/03/2023 à 31/05/2023**, referente ao período aquisitivo de **31/12/2017 à 30/12/2022** de acordo com o processo nº**5017/2022/05**.

PORTARIA Nº 223/SEMAD/2023. **LUIZA HELENA NETTO DA PAIXÃO, ASG, SEMED, matrícula 4175/01, 3 (três) mês<sup>(s)</sup>** a contar de **01/03/2023 à 31/05/2023**, referente ao período aquisitivo de **24/06/2009 à 23/06/2014** de acordo com o processo nº**0103/2023/05**.

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 038 – Terça-Feira, 28 de Fevereiro de 2023 - Ano 03 - Página 7**

PORTARIA Nº 224/SEMAD/2023. **MARISA LOURDES CARVALHO**, Inspetor de disciplina, SEMED, matrícula 4259/51, 3 (três) mês<sup>(s)</sup> a contar de 01/03/2023 à 31/05/2023, referente ao período aquisitivo de 11/08/2009 à 10/08/2014 de acordo com o processo nº4351/2022/05.

PORTARIA Nº 225/SEMAD/2023. **TANIA NUNES CORBO**, ASG, GAP, matrícula 4233/11, 3 (três) mês<sup>(s)</sup> a contar de 01/03/2023 à 31/05/2023, referente ao período aquisitivo de 07/07/2014 à 06/07/2019 de acordo com o processo nº4489/2022/05.

PORTARIA Nº 226/SEMAD/2023. **CRISTINA MARCIA DE SOUZA**, PI, SEMED, matrícula 2766/91, 3 (três) mês<sup>(s)</sup> a contar de 01/03/2023 à 31/05/2023, referente ao período aquisitivo de 13/03/2016 à 12/03/2021 de acordo com o processo nº3159/2022/05.

PORTARIA Nº227 /SEMAD/2023. **SOLANGE FERNANDES ALVES DOS SANTOS**, PII, SEMED, matrícula 2024/91, 3 (três) mês<sup>(s)</sup> a contar de 01/03/2023 à 31/05/2023, referente ao período aquisitivo de 07/04/2005 à 06/04/2010 de acordo com o processo nº00135/2016/05.

PORTARIA Nº 228/SEMAD/2023. **CLAUDIA REGINA MARQUES**, PII, SEMED, matrícula 2014/11, 3 (três) mês<sup>(s)</sup> a contar de 01/03/2023 à 31/05/2023, referente ao período aquisitivo de 05/04/2010 à 04/04/2015 de acordo com o processo nº4849/2022/05.

PORTARIA Nº 229/SEMAD/2023. **MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA SOARES**, PII, SEMED, matrícula 3571/81, 4 (quatro) mês<sup>(s)</sup> a contar de 01/03/2023 à 30/06/2023, referente ao período aquisitivo de 31/12/2007 à 30/12/2012 e 31/12/2012 à 30/12/2017 de acordo com o processo nº3287/2022/05.

PORTARIA Nº 230 /SEMAD/2023. **ROSANGELA DA SILVA LOREDO E SILVA**, PII, SEMED, matrícula 1534/21, 4 (quatro) mês<sup>(s)</sup> a contar de 01/03/2023 à 30/06/2023, referente ao período aquisitivo de 22/03/2004 à 21/03/2009 e 22/03/2009 à 21/03/2014 de acordo com o processo nº0006/2023/05.

PORTARIA Nº 231/SEMAD/2023. **AUGUSTO CESAR DE ALMEIDA PEREIRA**, PI, SEMED, matrícula 1475/31, 4 (quatro) mês<sup>(s)</sup> a contar de 01/03/2023 à 30/06/2023, referente ao período aquisitivo de 05/03/2009 à 04/03/2014 e 05/03/2014 à 04/03/2019 de acordo com o processo nº4670/2021/05.

PORTARIA Nº 232/SEMAD/2023. **VANDA GOMES DE CARVALHO DOS SANTOS**, Técnico de Laboratório, SEMUS, matrícula 2351/51, 6 (seis) mês<sup>(s)</sup> a contar de 01/03/2023 à 31/08/2023, referente ao período aquisitivo de 03/01/2011 à 02/01/2016 e 03/01/2016 à 02/01/2021 de acordo com o processo nº3363/2021/06.

PORTARIA Nº 233 /SEMAD/2023. **KATIA APARECIDA DA SILVA ZAGO SOUZA**, PII, SEMED, matrícula 3104/61, 9 (nove) mês<sup>(s)</sup> a contar de 01/03/2023 à 30/11/2023, referente ao período aquisitivo de 17/05/1996 à 16/05/2001, 17/05/2001 à 16/05/2006 e 17/05/2006 à 16/05/2011 de acordo com o processo nº4837/2022/05.

PORTARIA Nº 234/SEMAD/2023. **ELIZANGELA DOS SANTOS CUNHA**, PII, SEMED, matrícula 3171/21,10 (dez) mês<sup>(s)</sup> a contar de 01/03/2023 à 31/12/2023, referente ao período aquisitivo de 20/06/2001 à 19/06/2006, 20/06/2006 à 19/06/2011, 20/06/2011 à 19/06/2016 e 20/06/2016 à 19/06/2021 de acordo com o processo nº0229/2022/05.

PORTARIA Nº 235/SEMAD/2023. **MARIA PEDRO DA SILVA**, PII, SEMED, matrícula 3591/21, 10 (dez) mês<sup>(s)</sup> a contar de 01/03/2023 à 31/12/2023, referente ao período aquisitivo de 30/12/1997 à 29/12/2002, 30/12/2002 à 29/12/2007, 30/12/2012 à 29/12/2012 e 30/12/2012 à 29/12/2017 de acordo com o processo nº0070/2023/05.

PORTARIA Nº 236 /SEMAD/2023. **MARCOS ANTONIO MARTINS DA SILVA**, ASG, SEMED, matrícula 2420/11, 3 (três) mês<sup>(s)</sup> a contar de 01/03/2023 à 31/05/2023, referente ao período aquisitivo de 08/03/2006 à 07/03/2011 de acordo com o processo nº4211/2019/05.

**ABNER PECLAT BARBOSA**  
Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito  
Respondendo interinamente pela Secretaria Municipal de Administração  
Matrícula n.º 15.260/01

**Atos da Secretária Municipal de Saúde**

**Processo Nº 13.1173/2022.** Conforme parecer da Assessoria Jurídica - SEMUS, às fls. 185/190, **AUTORIZO**, na forma da Lei nº 1.692/2022, o repasse do valor de **R\$ 1.269.600,00** (Um milhão duzentos e sessenta e nove mil e seiscentos reais), referentes ao valor do recurso financeiro dos meses de abril a dezembro de 2022, para Cofinanciamento do Procedimento de Terapia Renal Substitutiva (Hemodiálise) e Confecção de Fístula Arteriovenosa (FAV), nos termos da resolução SES nº 2.690 de 08 de abril de 2022, e **HOMOLOGO** a despesa em favor da Sociedade Empresária **INQUE – INSTITUTO NEFROLÓGICO DE QUEIMADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.407.606/0001-58. **AUTORIZO** a emissão de NAD e NE na forma acima.

**Processo Nº 13.1200/2022.** Conforme parecer da Assessoria Jurídica - SEMUS, às fls. 226/231, **AUTORIZO**, na forma da Lei nº 1.692/2022, o repasse do valor de **R\$ 1.189.200,00** (Um milhão cento e oitenta e nove mil e duzentos reais), referentes ao valor do recurso financeiro dos meses de abril a dezembro de 2022 para Cofinanciamento do Procedimento de Terapia Renal Substitutiva (Hemodiálise) e Confecção de Fístula Arteriovenosa (FAV), nos termos da resolução SES nº 2.690 de 08 de abril de 2022, e **HOMOLOGO** a despesa em favor da Sociedade Empresária **NEFRO- CENTRO NEFROLÓGICO DE QUEIMADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.393.966/0001-52. **AUTORIZO** a emissão de NAD e NE na forma acima.

**MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO**  
Secretária Municipal de Saúde - PMQ  
Matrícula nº 14.192/01

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 038 – Terça-Feira, 28 de Fevereiro de 2023 - Ano 03 - Página 8**

**Atos do Secretário Municipal de Urbanismo**

O Secretário Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Portaria nº 035/SEMUR/2023.** Tornar público o **Habite-se nº 007/2023** destinado a **VERÔNICA GANDRA DE ALMEIDA**, que o prédio comercial com 325,87m<sup>2</sup> de área total construída, que tomarão o nº **1302**, encontram-se edificadas no lote 15, quadra 20, situado na Estrada dos Caramujos, bairro Belmonte, Queimados/RJ, emitido em 24 de fevereiro de 2023 através do processo de nº **4629/2014/10**, em nome do requerente.

**ROGERIO DE OLIVEIRA FEROLLA**  
Secretário Municipal de Urbanismo – SEMUR  
Mat: 14775/01 – PMQ

**Atos do Secretário Municipal de Defesa Civil**

**ATO Nº 003/SEMDEC/23, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O Secretário Municipal da Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas e;

CONSIDERANDO as menções sobre os trabalhos de Prevenção e Preparação do Art. 8º da Lei 12.608 de 10 de abril de 2012;

CONSIDERANDO os departamentos desta SEMDEC e suas respectivas atribuições;

CONSIDERANDO a necessidade de comunicação precisa, melhor organização e controle de serviços executados pela Coordenadoria de Análise de Riscos – C.A.R.;

CONSIDERANDO a necessidade de comunicação precisa, melhor organização e controle de serviços executados pelo Departamento de Operações – D.O., através das alas de plantão 24 horas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Atualizar o ATO administrativo do Secretário Municipal de Defesa Civil que dispõe sobre o complemento ao regimento interno, conforme capítulo V, Artigo 8º do Ato Nº 002/SEMDEC/23 de 13 de fevereiro de 2023.

**Art. 2º** - Dar notoriedade ao **AUTO DE INTERDIÇÃO** que é definido pelo surgimento de evidências ou indícios de risco iminente de desastres, devido a deslizamentos de terra, alagamentos, inundações, incêndios, desabamentos, explosões, vendaval, vazamentos, colisões, utilizados no colapso ou deficiência estrutural entre outros, de uso da Coordenadoria de Análise de Riscos – C.A.R. da Secretaria Municipal de Defesa Civil - SEMDEC, e o Departamento de Operações – D.O. da Secretaria Municipal de Defesa Civil - SEMDEC, tais como a sua utilização em situações as quais necessitem de intervenção imediata, podendo ser:

**I – AUTO INTERDIÇÃO DEFINITIVO**, sendo este emitido somente por servidores lotados na respectiva Coordenadoria de Análise de Riscos – CAR, conforme modelo em anexo.

**II – AUTO INTERDIÇÃO PRELIMINAR**, utilizada pelo Plantão 24 horas, podendo esta ser total ou parcial, de uso comum a todos os servidores lotados na SEMDEC, visando dar celeridade as ações que urgem a importância de preservação da vida humana, quando se observada à possibilidade de riscos e tendo sua validade legal somente após a ratificação da Coordenadoria de Análise de Riscos - C.A.R., podendo manter ou descartar a ação realizada, conforme modelo em anexo.

Art. 3º - Esse ATO entra em vigor na data de sua publicação revogando todas as disposições contrárias.

**JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA**  
Secretário Municipal de Defesa Civil  
Mat. 14753/01



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 038 – Terça-Feira, 28 de Fevereiro de 2023 - Ano 03 - Página 9



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL



**AUTO DE INTERDIÇÃO**

/

**A DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS** no uso de suas atribuições que lhe confere, **CONSIDERANDO** a Constituição Federal de 1988 – Artigo 5º; **CONSIDERANDO** a Lei 12.608, de 10 de abril de 2012 – Artigo 8º, Inciso VII; **CONSIDERANDO** a Lei Orgânica Municipal, de 23 de Outubro de 1993 – Capítulo II, Seção I – Artigo 12, Incisos XVI e **CONSIDERANDO** as fortes precipitações pluviométricas, entre outros e demais eventos adversos que vem assolando e ou que podem assolar o Município, **CONSIDERANDO** a probabilidade e a iminência dos riscos e das ameaças, **OBJETIVANDO A FINALIDADE ESPECÍFICA DE DEFESA CIVIL**, Vem, por meio do presente documento, conforme descrito abaixo, **“INTERDITAR”** a respectiva edificação, imóvel, área, etc.

**1. OBJETO DA INTERDIÇÃO**

**2. MOTIVO DA INTERDIÇÃO**

**3. CARACTERÍSTICAS DA INTERDIÇÃO**

3.1 ( ) PROVISÓRIA/TEMPORÁRIA ( ) DEFINITIVA

3.2 ( ) PARCIAL ( ) TOTAL

**4. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO**

NOME: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ – QUEIMADOS/RJ

TELEFONE: \_\_\_\_\_

NÚMERO DE CÔMODOS: \_\_\_\_ + BANHEIRO

NÚMERO DE OCUPANTES: \_\_\_\_\_

QUEIMADOS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Ciente do Proprietário

\_\_\_\_\_  
Engª./Téc./ (Responsável)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**  
Rua: O, Nº: 2597, Vila Camarim – Queimados - RJ  
Tel: (21) 2665-6321 / 98539-7145 / 98632-0219  
e-mail: defesacivil.queimados.rj@gmail.com

\_\_\_\_\_  
COORDENADAS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 038 – Terça-Feira, 28 de Fevereiro de 2023 - Ano 03 - Página 10**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL



**RELATO DA INTERDIÇÃO**

Blank lined area for reporting the interdiction.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**  
Rua: O, Nº: 2597, Vila Camarim – Queimados - RJ  
Tel: (21) 2665-6321 / 98539-7145 / 98632-0219  
e-mail: defesacivil.queimados.rj@gmail.com

COORDENADAS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL



## **AUTO DE INTERDIÇÃO PRELIMINAR**

**A DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS** no uso de suas atribuições que lhe confere, **CONSIDERANDO** a Constituição Federal de 1988 – Artigo 5º; **CONSIDERANDO** a Lei 12.608, de 10 de abril de 2012 – Artigo 8º, Inciso VII; **CONSIDERANDO** a Lei Orgânica Municipal, de 23 de Outubro de 1993 – Capítulo II, Seção I – Artigo 12, Incisos XVI e **CONSIDERANDO** as fortes precipitações pluviométricas, entre outros e demais eventos adversos que vem assolando e ou que podem assolar o Município, **CONSIDERANDO** a probabilidade e a iminência dos riscos e das ameaças, **OBJETIVANDO A FINALIDADE ESPECÍFICA DE DEFESA CIVIL**, Vem, por meio do presente documento, conforme descrito abaixo, **“INTERDITAR”** a respectiva edificação, imóvel, área, etc.

### **1. OBJETO DA INTERDIÇÃO**

\_\_\_\_\_

### **2. MOTIVO DA INTERDIÇÃO**

\_\_\_\_\_

### **3. CARACTERÍSTICAS DA INTERDIÇÃO**

3.1 ( ) PROVISÓRIA/TEMPORÁRIA ( ) DEFINITIVA

3.2 ( ) PARCIAL ( ) TOTAL

### **4. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO**

NOME: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ – QUEIMADOS/RJ

TELEFONE: \_\_\_\_\_

NÚMERO DE CÔMODOS: \_\_\_\_ + BANHEIRO

NÚMERO DE OCUPANTES: \_\_\_\_\_

QUEIMADOS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Ciente do Proprietário

\_\_\_\_\_  
Engº./Téc./Agente (Responsável)

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL  
Rua: O, Nº. 2597, Vila Camarim – Queimados - RJ  
Tel: (21) 2665-6321 / 98539-7145 / 98632-0219  
e-mail: defesacivil.queimados.rj@gmail.com

\_\_\_\_\_  
COORDENADAS



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 038 – Terça-Feira, 28 de Fevereiro de 2023 - Ano 03 - Página 13**

**PORTARIA N.º 001/SEMDEC/2023**

O Secretário Municipal da Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas e;  
CONSIDERANDO a Lei Federal 12.608, Art. 8º;  
CONSIDERANDO a Lei Orgânica Municipal, Art. 12, Incisos X, XI e XVI;  
CONSIDERANDO a Lei 1130/13;  
CONSIDERANDO o Código de Postura Municipal;  
CONSIDERANDO que a DEFESA CIVIL é responsável direta pela segurança preventiva de nossos Municípios;  
CONSIDERANDO o cumprimento do ATO 003/SEMDEC/23;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados:

- O Coordenador de Análise de Risco
  - Thomas Maia Coimbra, Matrícula nº 13290/02;
- O Agente de Defesa Civil, Assessor de Mapeamento de Risco:
  - Jorge de Souza Almeida, Matrícula nº 2514/31;
- O Chefe da Divisão de Análise de Risco:
  - Marcelo Reis Alves, Matrícula nº 3856/31;
- O Agente de Defesa Civil:
  - Alex Groetars da Silva, Matrícula nº 4315/01;

Para atuarem além de suas atribuições normais como vistoriantes junto a Coordenadoria de Análise e Prevenção com as seguintes atribuições:

- Vistoriar edificações colapsadas, casas de show e reunião de público, casas de espetáculos, circos e parques transitórios ou não, áreas de risco e promover quando for o caso a interdição preventiva, definitiva ou não e a evacuação da população das áreas de risco ou das edificações vulneráveis.
- Avaliar o Item II do Art. 2º do ATO administrativo do Secretário Municipal de Defesa Civil que dispõe sobre. nº 003/SEMDEC/23, de 27 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

**JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA**  
Secretário Municipal de Defesa Civil  
Mat. 14753/01

**BOLETIM Nº 005/SEMDEC/23, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O Secretário Municipal da Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas e;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.349/18, de 27 de dezembro de 2018 que constitui o Sistema Municipal de Defesa Civil (SIMDEC) que visa estabelecer atribuições do PLANO DE CONTINGÊNCIAS E DA MATRIZ DE RESPONSABILIDADES;

CONSIDERANDO o ciclo PMPR2 sendo as atividades de (PREVENÇÃO, MITIGAÇÃO, PREPARAÇÃO, RESPOSTA E RECUPERAÇÃO)

CONSIDERANDO Lei nº 12.608, de 10 de abril 2012, que Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC; autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres; altera as Leis nºs 12.340, de 1º de dezembro de 2010, 10.257, de 10 de julho de 2001, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.239, de 4 de outubro de 1991, e 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Procedimento Operacional Padrão executado pelo Plantão 24 horas sendo o POP - 01 - seção- plantão 24 horas - versão 2ª - monitoramento de eventos climáticos e acionamento do plano de chamadas;

CONSIDERANDO as atribuições do Departamento de Operações, a Divisão de atendimentos as Emergenciais e a Coordenação de Equipe de Agentes de Defesa Civil em funcionamento no Plantão 24 horas de acordo com o anexo XX da Lei nº 1.470/18, de 29 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO Capítulo II, dos procedimentos devidos do Plantão de Serviço de 24 Horas, Art. 5º, o inciso XVII, do ATO DO SECRETÁRIO nº 008 de 11 de maio de 2020, publicado no DOQ Nº. 810 – Terça - feira, 12 de Maio de 2020 - Ano 04 - Página 56.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar público o serviço de monitoramento climático realizado pelas alas, sendo o Plantão ALFA, Plantão BRAVO, Plantão CHARLIE e Plantão DELTA, assim como os designados de Gerência do ECHO do Departamento de Operações e da Divisão de Atendimentos as emergências.

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 038 – Terça-Feira, 28 de Fevereiro de 2023 - Ano 03 - Página 14**

---

Art. 2º – Compete às alas de plantão 24 horas, realizar o monitoramento das condições climáticas, com repasse de informações, sendo:

I – Para **CHUVAS TORRENCIAIS** ativando os **RISCOS HIDROLÓGICOS**, a leitura deve ser realizada com registro do **início da precipitação e a cada 15 minutos (00m/15m/30m/45m/1h/1h15m)**; caso a precipitação atinja os riscos hidrológicos de acordo com os índices preestabelecidos em nosso PLANCON E POP 01, o Operador deve informar ao Coordenador de equipe de plantão 24 horas para repasse do informe no grupo operações.

II – Para **CHUVAS INTENSAS** ativando os **RISCOS GEOLÓGICOS**, a leitura deve registrada a cada 1h, observando os canais de leitura pluviométrica, e se ficarem intensas para seguir o protocolo hidrológico simultaneamente.

II – O volume pluviométrico deve seguir ainda a orientação do POP – 01 para acionamento de acordo com os níveis de precipitação.

Art. 3º A coleta de dados deve ser realizada através dos canais oficiais, sendo:

I – REDEMET (<https://www.redemet.aer.mil.br/>);

II – INEA – (<https://alertas2.inmet.gov.br/36501>)

III – INMET (<https://portal.inmet.gov.br/>);

IV – RADAR –RJ (<https://www.climatempo.com.br/alerta-rio/radar>);

V – CEMADEN-RJ – GRID LAB

(<http://sirene.cbmerj.rj.gov.br:8080/sirenesqueimados/index.jsp>)

VI – CEMADEN-BR

([http://sjc.salvar.cemaden.gov.br/resources/graficos/interativo/grafico\\_CEMADEN.php?idpcd=3738&uf=RJ](http://sjc.salvar.cemaden.gov.br/resources/graficos/interativo/grafico_CEMADEN.php?idpcd=3738&uf=RJ))

VII – <http://alertadecheias.inea.rj.gov.br/radar.php>

VIII – <http://www.contingenciaverao.rj.gov.br/>

Art. 4º O boletim meteorológico será disponibilizado nas redes sociais oficiais da PMQ pela Secretaria Municipal de Comunicação.

Art. 5º O repasse de informações de **MONITORAMENTO CLIMÁTICO**, assim como o acionamento das sirenes ficam a cargo de comando e controle do Diretor de Operações, Adjunto de Operações e Chefe de Emergências, sendo repassado através da rede social da SEMDEC

Facebook

<https://www.facebook.com/defesacivil.dequeimados/>

Instagram

<https://www.instagram.com/defesacivil.queimados/>

Art. 6º Compete a todos os servidores da Secretaria Municipal de Defesa Civil de Queimados a divulgação do serviço de Avisos e Alertas de Desastres – com cadastro através de envio de SMS para: Número: 40199 com o CEP da residência do munícipe.

Art. 7º - Tornar público o **BOLETIM MENSAL DE ESCALA DE PLANTÕES**, contendo escala de serviço dos Plantões 24 horas do mês de Março de 2023, com os respectivos responsáveis pelas alas, sendo o Plantão ALFA, Plantão BRAVO, Plantão CHARLIE e Plantão DELTA.

Art. 8º - O acionamento do Plantão 24 horas é realizado da seguinte forma:

I – Telefones: **2665-6321 / 21 98632-0219 / 21 98539-7145**

II - Atendimento Presencial na Base Operacional, no endereço:

Rua R, S/N - Vila Camarim, Queimados - RJ, CEP: 26383-552;

**Coordenadas:** -22.702781, -43.566477;

**Atalho Waze:** <https://waze.com/ul/h75cnbe5f3>

**Atalho Google:** <https://maps.app.goo.gl/ZUvqUEcr2qKe8eAY8>

Acesso pela Principal do CIEP 396, Luiz Peixoto.

Art. 9º - Esse BOLETIM entra em vigor na data de sua publicação.

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 038 – Terça-Feira, 28 de Fevereiro de 2023 - Ano 03 - Página 15**

**ESCALA DE SERVIÇO DOS PLANTÕES**

| DOM                     | SEG              | TER              | QUA              | QUI              | SEX              | SAB              |
|-------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| <b>“ MARÇO - 2023 ”</b> |                  |                  |                  |                  |                  |                  |
|                         |                  |                  | 01/03<br>BRAVO   | 02/03<br>CHARLIE | 03/03<br>DELTA   | 04/03<br>ALFA    |
| 05/03<br>BRAVO          | 06/03<br>CHARLIE | 07/03<br>DELTA   | 08/03<br>ALFA    | 09/03<br>BRAVO   | 10/03<br>CHARLIE | 11/03<br>DELTA   |
| 12/03<br>ALFA           | 13/03<br>BRAVO   | 14/03<br>CHARLIE | 15/03<br>DELTA   | 16/03<br>ALFA    | 17/03<br>BRAVO   | 18/03<br>CHARLIE |
| 19/03<br>DELTA          | 20/03<br>ALFA    | 21/03<br>BRAVO   | 22/03<br>CHARLIE | 23/03<br>DELTA   | 24/03<br>ALFA    | 25/03<br>BRAVO   |
| 26/03<br>CHARLIE        | 27/03<br>DELTA   | 28/03<br>ALFA    | 29/03<br>BRAVO   | 30/03<br>CHARLIE | 31/03<br>DELTA   |                  |

| ALFA                   | BRAVO                 | CHARLIE                               | DELTA                  |
|------------------------|-----------------------|---------------------------------------|------------------------|
| Anderson Fines (Líder) | Marco Antonio (Líder) | Ronaldo dos Santos (Líder/conduzidor) | David de Souza (Líder) |
| (Adjunto)              | (Adjunto)             | (Adjunto)                             | (Adjunto)              |
| (Escrivente)           | (Escrivente)          | (Escrivente)                          | (Escrivente)           |
| (Monitoramento)        | (Monitoramento)       | (Monitoramento)                       | (Monitoramento)        |
| (Motorista)            | (Motorista)           | (Motorista)                           | (Motorista)            |

DESIGNADO DIARIAMENTE NA ASSUNÇÃO DE PLANTÃO OS AGENTES QUE EXECUTAM AS FUNÇÕES DESCRITAS COM REGISTRO EM LIVRO DE OCORRÊNCIAS.

**JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA**  
 Secretário Municipal de Defesa Civil  
 Mat. 14753/01

**Atos da Secretária Municipal do Ambiente e Defesa dos Animais**

A Secretária Municipal do Ambiente e Defesa dos Animais, no uso de suas atribuições em vigor;

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº 005/SEMADA/2023.** Tornar público, que a PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB - CNPJ: 39.485.412/0001-02, recebeu da Secretária Municipal do Ambiente e Defesa dos Animais – SEMADA a CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE - CA SEMADA Nº 000080, atestando a inexigibilidade de Licenciamento Ambiental para a obra de reparo estrutural de ponte. Trecho georreferenciado através das coordenadas métricas 645260 E; 7486135 N. Fuso: 23-K DATUM: SIRGAS 2000. No seguinte endereço: Rua Rubi, Bairro Santa Rosa / Valdariosa - Queimados, RJ. (Processo SEMADA Nº 4792/2022/24).

**PORTARIA Nº 006/SEMADA/2023.** Tornar público, que a PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB, CNPJ: 39.485.412/0001-02, recebeu da Secretária Municipal de Ambiente e Defesa dos Animais – SEMADA, o DOCUMENTO DE AVERBAÇÃO – AVB SEMADA Nº 000077, válido quando apresentado anexo à Autorização Ambiental, AA SEMADA Nº00036, sem que haja alteração no objeto da mesma. Processo SEMADA nº 2062/2022/24.

**PORTARIA Nº 007/SEMADA/2023.** Tornar público, que a IHS BRASIL CESSAO DE INFRAESTRUTURA SA, CNPJ: 15.811.119/0001-11, localizada na Av. Doutor Chucri Zaidan, 296, andar 22, Vila Cordeiro, São Paulo/SP, requereu junto a Secretária Municipal de Ambiente e Defesa dos Animais - SEMADA, a Licença Ambiental, para atividade de aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e indústrias não especificados anteriormente, sem operador, no seguinte endereço: Rua Nossa Senhora da Conceição, Lote 21 e 22, esquina com a Rua Seis de Janeiro, bairro: Primavera, Queimados - RJ, através do processo administrativo Nº 0245/2023/24.

**PORTARIA Nº 008/SEMADA/2023.** Tornar público, que a VISION RIO PROJETOS E EXECUÇÕES LTDA, CNPJ: 10.238.303/0001-09, recebeu da Secretária Municipal de Ambiente e Defesa dos Animais - SEMADA, a CERTIDÃO AMBIENTAL – CA - SEMADA Nº 000081, válida por tempo indeterminado, desde que respeitadas às condições nela estabelecidas, atestando a inexigibilidade de Licenciamento Ambiental para serviços combinados de escritório contábil, engenharia e apoio administrativo. No seguinte local: Rua Araruama, nº 184, São Roque, Queimados/RJ. Georreferenciado através das coordenadas métricas 647617 E 7487077 N. Fuso: 23-K DATUM: SIRGAS 2000. Processo SEMADA Nº 4912/2022/24.

**PORTARIA Nº 009/SEMADA/2023.** Tornar público, que a ATIV COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 09.176.640/0001 - 21, localizada na R. Rio Grande do Sul, S/N, Lote 04, Quadra 06, Distrito Industrial, Queimados -RJ, requereu junto a Secretária Municipal de Ambiente e Defesa dos Animais - SEMADA, a Licença Ambiental de Instalação e Operação, para atividade de fabricação de refrescos, xaropes e pós refrescos, exceto refrescos de frutas; Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, através do processo administrativo Nº 0554/2023/24.

**PORTARIA Nº 010/SEMADA/2023.** Tornar público, que a OFICINA VIANA LTDA, CNPJ: 42.713.714/0001 - 97, localizada na R. José Virgílio do Prado, S/N, Lote 01, Quadra A, Vila Nascente, Queimados -RJ, requereu junto a Secretária Municipal de Ambiente e Defesa dos Animais - SEMADA, a Licença Ambiental Simplificada, para atividade de recondição e recuperação de motores para veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, através do processo administrativo Nº 0586/2023/24.

**ANDREIA LOUREIRO DOS REIS TEODORO**  
 Secretária Municipal de Ambiente e Defesa dos Animais  
 Matrícula: 10464/01

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 038 – Terça-Feira, 28 de Fevereiro de 2023 - Ano 03 - Página 16**

---

---

**Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

---

**ERRATA: PUBLICADO NO DOQ Nº 037, DE SEGUNDA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**ONDE SE LÊ:** Dispõe sobre a convocação da Conselheira Tutelar Suplente do processo eleitoral do Conselho Tutelar de Queimados - mandato 2020 a 2024 para assumir a função de Conselheira Tutelar Titular em razão de gozo de férias.

**LEIA-SE:** Dispõe sobre a convocação da Conselheira Tutelar Suplente do processo eleitoral do Conselho Tutelar de Queimados - mandato 2020 a 2023 para assumir a função de Conselheira Tutelar Titular em razão de gozo de férias.

**Cecília Giovana de Oliveira Barbosa**  
Presidente do CMDCA

---

**Atos do Poder Legislativo**

---

**ATO nº 005/2023**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS - RJ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais; **PUBLIQUE-SE** de acordo com o artigo 125 Parágrafo primeiro do **REGIMENTO INTERNO**, a **ORDEM DO DIA DA 03ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 01 DE MARÇO DE 2023**:

**PROJETO DE LEI Nº104/2023 – MSG. Nº064/2022 (Texto publicado no DOQ nº034 de 16/02/2023)**

AUTOR: PODER EXECUTIVO

ASSUNTO: "INTRODUZ ALTERAÇÕES NA POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DEFESA ANIMAL, NAS REGRAS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, E CRIA PROCEDIMENTOS DE APURAÇÃO DE INFRAÇÕES AMBIENTAIS, ANÁLISE E JULGAMENTO DE RECURSOS E APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS."

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº005/2023**

AUTOR(a): COMISSÃO DE FINANÇAS

ASSUNTO: "APROVA OU REPROVA AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS, SOB A RESPONSABILIDADE DO PREFEITO, SR. GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER, REFERENTES AO ANO DE 2021."

Queimados, 28 de Fevereiro de 2023.

**Elerson Leandro Alves**  
Presidente